



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0007643-81.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: COMANP/SEMAC

Item do PLANCONT: 35

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de películas, persianas e vidros e retirada e descarte das películas e dos vidros danificados, conforme especificações a constar no termo de referência.

3. JUSTIFICATIVA

A medida servirá para a conservação das instalações do Tribunal, bem como criar um conforto térmico, além de um ambiente favorável e salubre para os usuários deste Edifício do Tribunal Regional Eleitoral.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

Sei: 0003834-20.2023.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa

() Promover a sustentabilidade ambiental

() Aprimorar a gestão de pessoas

() Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

() Melhorar e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

	DESCRIÇÃO DO ITEM	Preço_2024	quant	Total
1.	Fornecimento e instalação de VIDRO LISO INCOLOR de 06 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios Anexo II do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 261,98	50	R\$ 13.098,90
2.	Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 06 mm em esquadrias existentes. Para instalação no Anexo II e III do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 314,70	200	R\$ 62.940,01
3.	Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 8 mm em esquadrias existentes (box de banheiro) para instalação nos prédios Anexo II do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 388,39	30	R\$ 11.651,73
4.	Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 10 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios Anexo II do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 524,74	50	R\$ 26.237,06
5.	Fornecimento e instalação de VIDRO LAMINADO de 08 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios Anexo II do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 782,98	180	R\$ 140.936,40
6.	Fornecimento e instalação de VIDRO LAMINADO de 10 mm em esquadrias existentes. Para instalação no Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia,	R\$ 774,72	150	R\$ 116.207,44
7.	Fornecimento e instalação de PELICULAS de proteção solar do tipo profissional, na tonalidade fumê, referência G5 (5% de visibilidade), a serem instaladas nos vidros das esquadrias no Anexo II e III do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 28,92	2900	R\$ 83.875,95
8.	Fornecimento e instalação de PERSIANAS verticais em tecido resinado de dimensões aproximadas de 2,5m x 2,5m (6,25m²), para instalação no Anexo II e III do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 86,56	1700	R\$ 147.154,77
	TOTAL			R\$ 602.102,26

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim. As ARPs nº 20, 21, 22, 23, 24 e 25, SEI principal 0003834-20.2023.6.05.8000 estão vigentes até início de maio/2024.

Observação: PELÍCULAS: Ata de registro de preço nº 20/2023. Embora a ata nº 20/2023 tenha sido assinada em 10/05/2023, com prazo de vigência de 12 meses, a contratada A&L SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA não entregou as persianas, dando causa à inexecução total.

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

Não

Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato.

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Se sim, indicar quais.

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não se aplica

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim.

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

A contratada, em relação às embalagens usadas para abrigar os materiais, deverá agir consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

O descarte das películas e dos vidros danificados deverá ser feito de acordo com as normas de sustentabilidade condizentes.

7.10. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o

objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Solução 2: Aquisição com quantitativo definido

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver

A administração precisa, periodicamente, realizar a aquisição e instalação de películas de proteção solar, persianas verticais, vidros novos e retirada/descarte adequados dos vidros e películas existentes em portas e esquadrias nos prédios Anexo II, Anexo III, do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).

A solução estudada e considerada mais adequada é a Ata de registro de Preços, pois os itens a serem contratados são itens de reposição.

A compra por quantidade determinada não se mostra adequada devido à imprevisibilidade de definição de quantitativos exatos, bem como pela impossibilidade de antever eventos relacionados à substituição dos itens películas, persianas e vidros.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

	DESCRIÇÃO DO ITEM	Preço_2024	quant	Total
1.	Fornecimento e instalação de VIDRO LISO INCOLOR de 06 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios Anexo II do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 261,98	50	R\$ 13.098,90
2.	Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 06 mm em esquadrias existentes. Para instalação no Anexo II e III do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 314,70	200	R\$ 62.940,01
3.	Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 8 mm em esquadrias existentes (box de banheiro) para instalação nos prédios Anexo II do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 388,39	30	R\$ 11.651,73
4.	Fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO de 10 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios Anexo II do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 524,74	50	R\$ 26.237,06
5.	Fornecimento e instalação de VIDRO LAMINADO de 08 mm em esquadrias existentes. Para instalação nos prédios Anexo II do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 782,98	180	R\$ 140.936,40
6.	Fornecimento e instalação de VIDRO LAMINADO de 10 mm em esquadrias existentes. Para instalação no Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia,	R\$ 774,72	150	R\$ 116.207,44
7.	Fornecimento e instalação de PELICULAS de proteção solar do tipo profissional, na tonalidade fumê, referência G5 (5% de visibilidade), a serem instaladas nos vidros das esquadrias no Anexo II e III do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 28,92	2900	R\$ 83.875,95
8.	Fornecimento e instalação de PERSIANAS verticais em tecido resinado de dimensões aproximadas de 2,5m x 2,5m (6,25m²), para instalação no Anexo II e III do TRE e Centro de Apoio Técnico (CAT).	R\$ 86,56	1700	R\$ 147.154,77
	TOTAL			R\$ 602.102,26

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(x) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de

responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Neves Cerqueira Souza, Chefe de Seção**, em 25/04/2024, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2785764** e o código CRC **DD066801**.

0008662-25.2024.6.05.8000

2785764v1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE:

COMANP/SEMAC

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Fornecimento e instalação de películas, persianas e vidros e retirada e descarte das películas e dos vidros danificados, conforme especificações a constar no termo de referência	A medida servirá para a conservação das instalações do Tribunal, bem como criar um conforto térmico, além de um ambiente favorável e salubre para os usuários deste Edifício do Tribunal Regional Eleitoral	<p>O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo.</p> <p>A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.</p>

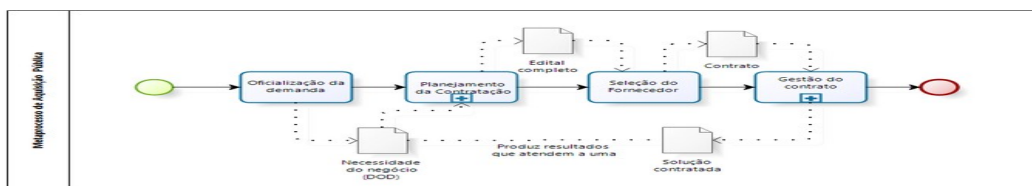


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCOS COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	Causas	Evento de Risco	Consequências	Já há controles CONTIGÊNCIAS?
Modelos de ETP - disponibilização de check-lists Treinamento e capacitação	Deficiência na identificação da necessidade perante a demandas inovadoras Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação	Estudo técnico preliminar insatisfatório	Inconsistência no termo de referência/projeto básico Influência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto	Revisão do ETP pelos servidores competentes para provisionarem eventuais necessidades no serviço/bem contratado Celebrar o contrato emergencial
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	Excesso de demandas por parte do gabinete e da secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Celebração de contrato emergencial

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

Já há controles PREVENTIVOS?	Causas	Evento de Risco	Consequências	Já há controles CONTIGÊNCIAS?
Especificação dos itens	Descrição incompleta ou inadequada do item	Item fracassado	Atraso na litigação Fracasso na licitação do item	Locação emergencial

3 - ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO RESIDUAL	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo técnico preliminar insatisfatório	2	1	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - Desconhecimento do rito processual	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - Atraso na aprovação do ETP	1	2	3	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 - Item fracassado	5	2	10	(Muito)Baixo - MONITORAR	Mitigar

4 - TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO	PRAZO DAS AÇÕES	COMUNICAÇÃO
R1	Ajuste dos modelos de ETP existente e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento da realizado dos requisitos do ETP	Ao identificar a falha	Não há
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado	Reunião mensal ou por convocação das chefia dos setores	Não há
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade	Ao prazo estabelecio no prano de conta ser extrapolado	Não há
R4	Ajuste no TR com descrição adequada do item.	Ao ser detectado	Não há